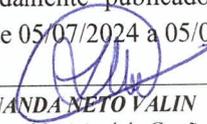




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 245/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/07/2024 a 05/08/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 245 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Av. Bernardo Sayão, S/N, Qd. 005, Lt. 06-A, Parque São Jorge, CEP: 75405-170.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 4883/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desafetadas da destinação de bem de uso comum do povo, as áreas situadas na Av. Bernardo Sayão, Qd. 005, Lt. 06-A, S/N, Parque São Jorge, Cep: 45405-170. Inhumas-Go, tendo as seguintes confrontações:

I)- Área 01 - 12,00 metros de frente para a Rua Álvaro Guerra; 0,50 metros pela linha do lote nº 07; 0,50 metros pela linha dos lotes nsº 06; 12,00 metros na linha do fundo para o lote 6-A, **totalizando 6,00 m².**

II) – Área 02- 12,35 metros de frente para Avenida Bernardo Sayão; 9,00 metros pela linha dos lotes nº 06; 17,00 metros na linha do fundo para o lote 6-A; **totalizando 57,00 m².**

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro inciso I e II, **perfaz um total de 63,00 m².**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão